RESOLUÇÃO Nº 0011/99

"Constitui Comissão Especial para realização de estudos e elaboração de alterações que adequarão os servidores da Câmara Municipal aos princípios constitucionais recentemente alterados na Reforma Administrativa".

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

ARTIGO 1°.:-A Câmara Municipal constitui Comissão Especial para a realização de estudos das alterações que adequarão os servidores da Câmara Municipal as novas normas constitucionais estabelecidas pela Reforma Administrativa.
ARTIGO 2°.:-Esta Comissão Especial ficará autorizada a participar de Cursos e Seminários sobre estas alterações constitucionais, com a finalidade não só de melhor entendimento e esclarecimentos desta alterações para aplicação na Câmara Municipal, bem como, aplicação destes conhecimentos quando da vinda das alterações que forem apresentadas pela Prefeitura Municipal.
ARTIGO 3°.:-A participação de membros nesta Comissão será assegurada de conformidade com o que preceitua o Regimento Interno.
ARTIGO 4°.:-As despesas com a execução desta Resolução, correrão por conta de verba própria constante no orçamento vigente, suplementada se necessário.
ARTIGO 5°.:-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 6°.:-Revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove (04.05.1999).